



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição do Compactador de Lixo:

- Compactador deverá ser pintado na cor branca e dotado de faixas refletivas para efeito de atendimento às normas de Código de Trânsito Brasileiro.
- A tara ou peso próprio nominal do equipamento standard (sem opcionais) deverá ser menor que 4600 kg para obtenção de maior capacidade de carga líquida a ser transportada.
- Fabricado nas suas partes críticas (de maior atrito) em aço de alta resistência e abrasão, com limite de escoamento mínimo de 120.000 PSI.
- Sistema de sinalização de acordo com normas de trânsito tipo “GIROFLEX” traseiro, alerta sonoro de comunicação entre traseira do equipamento e cabine do motorista.
- Alterações técnicas para efeito de melhoria operacional poderão ser efetuadas desde que aceitas previamente pela contratante.
- Descarga através de painel/escudo ejetor, acionado por um cilindro hidráulico telescópico de dupla ação.
- Dotado de dispositivo que libere o acionamento do painel ejetor somente após a abertura da tampa/porta traseira.

Caixa de Carga (Caçamba):

- Laterais de perfil elíptico.
- Capacidade volumétrica nominal de 12,0 m³.
- Dotado de escada lateral para acesso à caixa de descarga.
- Dotado de suportes frontais para colocação de pás e vassouras .
- Dotado de proteção lateral inferior e para-lamas com para-barros.
- Ângulo de inclinação da caçamba traseira mínima de 60°.

A handwritten signature enclosed in a circle, likely belonging to a municipal official.

Tampa (porta) traseira:

- Sistema de vedação 9borracha especial de alta resistência) envolvendo todo o perímetro de contato tampa/porta traseira e caixa de descarga, sendo 100% na parte inferior e pelo menos 80% nas laterais para garantir a estanqueidade durante a coleta.
- Dotado de calha coletora de chorume com capacidade mínima de 100 litros, localizada entre a caixa de carga e tampa traseira.
- Dotado de compartimento de carga traseira (cocho) com capacidade volumétrica mínima de 1,85 m³, sem alterar a capacidade da caixa coletora.
- Sistema manual de travamento da tampa traseira (tipo) tornou.
- Estríbo traseiro em chapa aço antiderrapante (tipo grelha) para acomodar funcionários.
- Fechamento corrediço na porta/tampa traseira .

Sistema de Compactação:

- Sistema de compactação (carregamento traseiro), dotado de 02 placas (transportadora e compactadora), acionadas por cilindros hidráulicos amortecedores de impacto e de dupla ação.
- Placas transportadoras e compactadora dotadas de guias articuladas, com patins fabricados em polímeros de alta durabilidade e resistência (UHMW) e auto lubrificantes.
- Dotado de válvula de segurança (“anti-chupeta”) que impeça o acionamento indevido de escudo/painel ejetor.
- Ciclo de compactação semi-0automático com dispositivo de segurança que permita a reversão da operação a qualquer momento.
- Dotado de válvula reguladora de pressão de compactação.
- Dotado de sistema de aceleração automática quando do acionamento do sistema hidráulico e de dispositivo anti-aceleração (via pedal do acelerador do motor) durante o ciclo de compactação.



Sistema de Descarga:

- Descarga através de painel/escudo ejetor. Acionado por um cilindro hidráulico telescópico de dupla ação.
- Dotado de dispositivo que libere o acionamento do painel ejetor somente após a abertura da tampa/porta traseira.

Sistema Hidráulico:

- Dotado de bomba hidráulica de engrenagens preparada para acoplamento diretamente na tomada de força dispensando o uso de eixo cardan
- Dotado de cilindros hidráulicos independentes para placa transportadora (2)compactadora (2) e de elevação da tampa traseira (2). Os cilindros de acionamento da placa compactadora e transportadora deverão estar posicionados de forma a não prensar os resíduos contra o fundo do cocho.
- Tubulação hidráulica composta por tubos de aço galvanizado sem costura, os quais não deverão receber pintura.



Joadylson Barra Ferreira

Secretário Municipal de Meio Ambiente